



ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação do serviço, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção em Sistemas de Refrigeração e Condicionadores de Ar.

Órgão Responsável pelo gerenciamento da Contratação:

Reitoria – IF Sertão-PE

Órgãos Requisitantes

Campus Floresta



1. DIRETRIZES GERAIS

1.1 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- ✓ Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- ✓ Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
- ✓ Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- ✓ Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018;
- ✓ Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

1.2 - ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES)

Conforme consulta feita ao fiscal técnico da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refrigeração, Pregão nº 02/2016, gerenciado pelo Campus Ouricuri - UASG 158570, registra-se alguns aspectos relacionados à prestação do serviço: observou-se atrasos durante a realização dos serviços, em virtude da localização da sede da contratada e, em algumas oportunidades, os funcionários da empresa contratada não traziam os equipamentos adequados para realizar as manutenções solicitadas o que ocasionava atraso no atendimento das demandas.

2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

2.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade do Campus Floresta em assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de refrigeração e condicionadores de ar, possibilitando a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso, promovendo maior vida útil aos equipamentos.

Vale salientar que a contratação é de suma importância pois o Campus Floresta não dispõe de mão de obra especializada para a realização das manutenções.

2.2 – REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos do IF Sertão-PE, presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), sendo meio de suporte indireto para realização das atividades ensino, pesquisa, extensão e administrativa.



2.3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O Departamento de Administração e Planejamento do Campus Floresta anexou a Planilha “Relação de Equipamentos de Refrigeração e Climatização Campus Floresta” com a lista completa de equipamentos que serão cobertos pela presente contratação.

2.4 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Economicidade, considerando que a contratação completa do serviço inclui fornecimento dos materiais (peças) e equipamentos que serão utilizados, bem como prevê a utilização de mão de obra qualificada.

Preservar a qualidade na prestação dos serviços de ensino, pesquisa e extensão, através da manutenção apropriada dos equipamentos de refrigeração e climatização do Campus;

2.5 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária nenhuma adequação física para a contratação desse serviço.

2.6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata.

2.7 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

2.11 - Declaração da Viabilidade ou não da Contratação	
Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:	
x	É viável a contratação
	NÃO É inviável a contratação

3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização será definida no momento da contratação.



4. ACESSO A INFORMAÇÃO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Floresta, 15 de maio, de 2020.

17. Equipe de Planejamento da Contratação	
 Chefe do Departamento de Administração e Planejamento Campus: Floresta Danilo Rosa Quirino de Sá 2159931 Matrícula	Vagner de Souza Alves 2174026